

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 050/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 68, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, conforme CONSAD de 07/05/2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2025, conforme autos PAE nº E-2025/3017809, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 12/2025.

DATA DA DISPENSA: 07/08/2025.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/08/2025.

OBJETO: Fornecimento de garrações de água mineral natural de 20L (vinte litros), em regime de comodato de vasilhame, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Cotação Eletrônica nº 06/2025.

CONTRATADA: F VILHENA JUNIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.202.954/0001-33, estabelecida na Rua R. H. (Conjunto Mendara), nº 11/A - bairro da Marambaia, Belém/PA, CEP 66615-675.

ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas | E.D.: 339030 (Material de Consumo) | Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.023,20 (cinco mil vinte e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 68, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, conforme CONSAD de 07/05/2024.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº E-2025/3017809.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1230858

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 16/2025. PAE Nº E-2025/3002538, publicada no DOE Nº 36.321 em 07/08/2025, sob o Protocolo: 1230441.

ONDE SE LÊ: Início: 04/08/2025. Fim: 03/08/2026. **LEIA- SE:** Início: 07/08/2025. Fim: 06/08/2026.

Protocolo: 1230817

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (20/2024) - PAE 2025/2717610**

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ/JUCEPA CNPJ sob o nº 04.825.329/0001-42

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 13/08/2025 e com término para 12/08/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 273.120,00 (Duzentos e setenta e três mil, cento e vinte reais).

Assinado em 07/08/2025

Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Guilherme Alvares da Silva - SERPRO

Daniel Silva Antonelli - SERPRO

Protocolo: 1231225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado o Processo administrativo eletrônico no 2025/2080241, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual da A2 COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.910.901/0001-71. CITA, a parte interessada: ALDERLENE CORREIA BANDEIRA e A2 COMUNICACOES LTDA, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Em consulta ao nosso banco de dados verificou-se que a empresa encontra-se REGISTRO ATIVO.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 245979603 e 245842926 foram SUSTADOS LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI No 81, conforme o parecer no 024/2025-PRO.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 07 de agosto de 2025.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1231028

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**ERRATA****ERRATA**

Na matéria, Protocolo: 777186, publicada no DOE nº 34.909, de 28/03/2025, referente ao Extrato do convênio nº 43/2022:

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 1.523.600,66;

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 1.522.660,66

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1230799

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio BF Sinal - CNPJ 61.744.622/0001-19

Objeto: Elaboração de projetos executivos bem como o fornecimento e instalação de equipamentos de inteligência, no Município de Belém/PA

Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026

Valor: R\$ 27.398.818,27

Nota de empenho: Nº 2025.070101NE001443/ 2025.070101NE001444

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 07101

Programa de Trabalho :04.451.1508.7724

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 01500000001 / 02500000001

Outras Transf. Outras Entidades 01703000006 / 02703000006

FORO: Belém

Data da assinatura: 07/08/2025

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Endereço da contratada: Rua Jockey Club nº 20 M, Condomínio Barra do Cetur, Lote 15,16,17,18.19,20 e 21, Bairro Tarumã, CEP 69.022-234, Manaus/ Amazonas.

Protocolo: 1231217

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato nº 44/2023 – CP Nº 06/2023**

Objeto Do Contrato: Reforma do Complexo Turístico Estação das Docas 1ª Etapa, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar o valor do contrato, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 11,2598%

Período de Execução: 26/04/2025 a 25/04/2026

Data da assinatura: 07/08/2025

Contratada: Consórcio Estação das Docas

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1231153

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**Contrato: Nº 38/2024 – CE Nº 90009/2024**

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA TAMANDARÉ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir as fontes de Royalties Hidrico: 01709000025/02709000025 e Royalties Petróleo: 01704000026/02704000026, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 136, IV, da Lei nº.14.133/2021.

Data de Assinatura: 07/08/2025

Contratada: CONSÓRCIO TAMANDARÉ – SPE LTDA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1231229

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60